



Pedreira (SP), 28 de dezembro de 2022.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que referente à **Concorrência Pública n.º 04/2022 - Processo licitatório n.º 88/2022**, cujo objeto é **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para construção de uma creche a ser edificada na Estrada Municipal Hamilton Bernardes – Jardim Santa Clara – Pedreira/SP**, com exceção da licitante **TM8 CONSTRUTORA EIRELI**, as demais licitantes classificadas no certame **não impetraram recurso administrativo** contra o julgamento proferido na ata do dia 19/12/2022 (fls. 1308/1311), **cujo prazo para recurso se encerrou no dia 27/12/2022.**

Declaramos também que não foi protocolizada qualquer manifestação via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos, ou pessoalmente no Setor de Protocolo do Município

É o que temos a declarar.

Raphael Soares de Oliveira  
**PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL**

Kenia Adriely dos Santos  
**SETOR DE PROTOCOLO**